



ATA DA 38ª REUNIÃO DO COMITÊ REGIONAL PARA GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO - COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE PRIMEIRO GRAU

Aos 06 dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às dez horas, no Salão Nobre do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, reuniu-se o Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, presentes:

MMº. Sr. Juiz do Trabalho JOSÉ MATEUS ALEXANDRE ROMANO Titular da 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Presidente do Comitê;

MMª Sra. Juíza do Trabalho MARIA THEREZA DA COSTA PRATA, Titular da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, eleita por votação direta entre seus pares do primeiro grau deste Tribunal;

MMª Sra. Juíza do Trabalho CLAUDIA MARIA SAMY PEREIRA DA SILVA, Titular da 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, representante da AJUTRA;

MMº Sr. Juiz do Trabalho ANTONIO CARLOS AMIGO DA CUNHA, Titular da 22ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

MMª. Sra. Juíza do Trabalho MÔNICA DE ALMEIDA RODRIGUES, Titular da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região – AMATRA-1;

MM. Sr. Juiz MICHAEL PINHEIRO MCCLOGHRIE, suplente da magistrada escolhida pelo Presidente deste Tribunal a partir da lista de magistrados inscritos para a eleição do representante dos magistrados;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição
e-mail: comitevalorizacaoaprimeirograu@trt1.jus.br

Ilmo. Sr. LUIS AMAURI PINHEIRO DE SOUZA, servidor, eleito por votação direta entre os servidores deste Tribunal;

Ilmo. Sr. MAURÍCIO NOGUEIRA MACEDO SILVA, servidor, escolhido pelo Presidente deste Tribunal a partir da lista de servidores inscritos para a eleição do representante dos servidores;

Ilmo. Sr. BRUNO HENRIQUE FERNANDES FONSECA, Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional – SDE, suplente do servidor escolhido pelo Presidente deste Tribunal a partir da lista de servidores inscritos para a eleição do representante dos servidores.

Convidados, participaram da reunião, através de videoconferência, a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Aline Souza Tinoco Gomes de Melo, juíza titular da Vara do Trabalho de Itaperuna, a diretora de Secretaria Nathalia Figueiredo Moutinho e servidores daquela unidade.

Com a palavra, o Presidente do Comitê agradeceu a participação dos integrantes da Vara do Trabalho de Itaperuna e explicou que o projeto “Comitê no Interior” possibilita a presença nas reuniões do Comitê de Priorização do 1º Grau das Varas do interior do Estado, participando via videoconferência e debatendo ao vivo e on line.

Com a palavra, a juíza Aline Tinoco agradeceu o convite e elogiou a iniciativa do Comitê.

Como primeiro tema de discussão, o presidente do Comitê informou que foi nomeado pelos demais membros conforme consta na 37ª Ata de reunião deste Comitê para buscar solução consensual entre os interessados, visando resolver a questão do cumprimento da RA CNJ 219/2016.

Informou que já foram realizadas duas reuniões entre representantes do TRT, AMATRA, AJUTRA e Associação dos Servidores (ASJTRIO), dias 27/03/2017 e 04/04/2017, atas essas que já se encontram publicadas na página deste Comitê no site do TRT.

Participaram das reuniões destinadas à tentativa de conciliação, além do presidente do Comitê e o servidor-membro Maurício Nogueira, o Desembargador



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

José Fonseca Martins Junior, indicado pelo Presidente do TRT para representar o TRT; os representantes da AMATRA juízes Eduardo Henrique Elgarten Rocha e Rosane Ribeiro Catrib; pela AJUTRA os juízes Maria Thereza da Costa Prata e Edson Dias de Souza; pela Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho a servidora aposentada Solange Skinner e Sr. Pedro da Costa M. de Oliveira Menezes.

Com a palavra a Dra Mônica, representante da AMATRA neste Comitê, informou que a matéria foi retirada de pauta da sessão do OE a partir de uma proposta do Corregedor, aceita pela AMATRA, para buscar conciliação junto ao CNJ, já que há uma liminar deferida em processo de autoria daquela associação.

Com a palavra o presidente do Comitê ratificou o que foi informado e acrescentou que foi nomeado para compor uma comissão representando o Comitê de Priorização do 1º grau, juntamente com o Presidente do TRT e os Desembargadores Gustavo Tadeu Alkmin e Desembargador Enoque Ribeiro dos Santos.

Noticiou que já foi solicitado ao Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional o refazimento dos cálculos.

Informou que, na época, o relatório apresentado pelo Comitê foi aprovado pela AMATRA e pelo SISEJUFE, destacando que este Comitê é formado por representantes da AMATRA, AJUTRA, ASJTRIO, SISEJUFE, e é independente.

Informou que na segunda reunião realizada com representantes da AMATRA e AJUTRA, recebeu dessas associações propostas de conciliação.

Que essas propostas tem um ponto em comum que trata dos juízes que não possuem assistentes..

Quanto ao refazimento dos cálculos, informou que é humanamente impossível fazê-lo em menos de um mês e meio.

Destacou que, em relação às Varas do Trabalho que se encontram com números deficitários relativos à pessoal, entende que os cálculos da AMATRA e da AJUTRA estão equivocados posto que baseados na RA CSJT 63/10.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

Explicou que esse Comitê à época chegou à conclusão de transferência de 127 servidores agora e igual número quando julgadas PLs, face ao fato que o Relatório chegou à conclusão da inexistência de servidores sequer para atingir a lotação paradigma do segundo grau.

Informou que pelos cálculos do CNJ há que se movimentar 348 servidores do 2º para o 1º grau, muito mais que esse Comitê apurou.

Entretanto, em estudos preliminares feito pelo presidente do Comitê e a Secretaria de Desenvolvimento Institucional, observando os trabalhos feitos pelo Comitê e a qualificação das unidades, a lotação do 2º Grau, após transferidos 281 servidores pretendidos na proposta da AMATRA, sobram 512 servidores na área judiciária. Esse número somente atende a lotação de 54 Gabinetes, mesmo assim com lotação padrão de 9 cada, sobrando 29 servidores para serem lotados nas 10 Turmas, na Secretaria da SEDI, na Secretaria do Tribunal Pleno, e em todos os demais setores da área judiciária do TRT.

Informou que a Resolução Administrativa CNJ 219/2016 prevê que podem ser lotados na área administrativa até 30% dos servidores do Tribunal (excluídos aqueles lotados na área de TI e EJ1). Não obstante isso, atualmente a área administrativa esse TRT já atende, em muito, a RA CNJ 219/2016, pois absorve cerca de 18,65% do pessoal do Tribunal.

Feitas essas análises, entende ser impossível cumprir a proposta da AMATRA que indica o remanejamento de 281 servidores do 2º para o 1º Grau, sendo 66 servidores de imediato e os demais posteriormente num prazo de 60 dias e 60 subsequentes, pena de colapso do segundo grau de jurisdição. Por sinal, fato esse já alertado no Relatório do Comitê que foi ratificado e assinado também pelo representante da AMATRA à época.

Destacou que, pela lei atual, não se pode ser substituídos servidores, através de concursos públicos, para suprir aposentadorias ou falecimento de servidores. Disse que a norma legal exige que, mesmo no caso de morte, não seja deixado pensão para que a vaga seja aberta e poder ser preenchida por concurso



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

público. Como está no relatório do Comitê, há necessidade urgente de concurso para novos servidores e o déficit passa de centenas de servidores.

Reiterou que haverá tentativa de nova reunião para tratativas de acordo entre os interessados.

Informou, por fim, que ele, presidente do Comitê, e a Secretaria de Desenvolvimento Institucional já iniciaram os cálculos e concluíram que é humanamente impossível cumprir a proposta da AMATRA e solicitou a todos que revejam suas propostas de acordo.

Dra. Mônica afirmou que a proposta da AMATRA apenas define quantitativos de servidores a serem lotados nas Varas, sem sugerir que devam ser retirados do segundo grau.

Continuando a reunião, o presidente do Comitê se desculpou com a juíza Maria Thereza, pois deixou de reproduzir o inteiro teor de sua participação na última reunião. Destacou que a forma de contato entre os membros do Comitê é o e-mail.

A seguir colocou em pauta a proposta do servidor de Itaguaí, Willian Christian Ricardo da Silva, abaixo transcrita.

1)

*“Exmo. senhor Presidente do Comitê de Priorização do Primeiro Grau,
É de conhecimento público e notório que o grande problema da Justiça do Trabalho reside na fase de execução. Nessa fase, apesar de inúmeras tentativas, é frequente vermos empresas grandes funcionando “regularmente”, porém, não honrando com os débitos trabalhistas, fiscais e previdenciários.*

Ocorre que temos a União e as Varas do Trabalho gastando energia de maneira difusa e não coordenada pra executar os devedores.

Entendo que uma Força-Tarefa poderia ser constituída por membros do TRT, do INSS e das Receitas Federal, além de outros órgãos de controle e fiscalização, a fim de levantar uma série melhorias nos diversos sistemas utilizados e tornar mais efetivos os controles, uma vez que várias são as falhas detectadas, que permitem que empresários mal intencionados se esquivem das execuções.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

Por que envolver outros órgãos? Porque o INSS perde muito dinheiro em razão de créditos que não são satisfeitos, assim como também muito se perde em relação a Custas, mas claro que em menor escala.

É razoável, por exemplo uma grande empresa não ter saldo na conta? O BACENJUD pode ser aperfeiçoado para manter a ordem de bloqueio vigente, até o limite determinado e por ordem cronológica, até que se efetive. Não há razão plausível para ser diferente! Não pode é continuarmos "caçando" valores aleatoriamente. Isso desperdiça tempo e energia dos nossos servidores.

Quando mencionamos, na 1ª reunião por videoconferência do TRT, a necessidade de promovermos campanhas e incentivos para os servidores participarem com ideias e sugestões, poderíamos pensar em algo semelhante ao que ocorre em grandes empresas como a EMBRAER, onde há premiações para aqueles que apresentam alguma ideia que melhore a produtividade ou eficiência de procedimentos utilizados. Como não podemos realizar premiação em pecúnia, acho que a divulgação do servidor, bem como de sua ideia, no site do Tribunal já seria um grande reconhecimento. Isso poderia constar também como elogio nos assentamentos funcionais. Para aqueles que se destacarem, a possibilidade de fazer parte dessa equipe também seria interessante!

Se duas cabeças pensam melhor do que uma, imagine centenas de cabeças com conhecimento, vivência e experiências diferentes trabalhando em prol de um objetivo único!!!

Até ser criado o Grupo de Whatsapp Boas Práticas, por exemplo, havia várias Varas expedindo desnecessariamente CCT's nos processos eletrônicos. Havia outras que atualizavam os cálculos antes de expedir as Certidões de Crédito Trabalhistas nos processos eletrônicos. Enfim, cada procedimento desnecessário ou realizado de forma ineficiente, repetido por dezenas de Varas, torna a Justiça mais lenta.

Nesse sentido, entendo que a Administração do Tribunal poderia liderar esse grupo e fazer com que todos os Diretores e Assistentes participassem.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

Essa é a ideia inicial, mas havendo interesse, poderíamos desenvolvê-la melhor!

Segue abaixo uma iniciativa nossa que rendeu algum avanço junto ao CNJ.

Respeitosamente,

*Willian Christian Ricardo da Silva
Assistente de Diretor da 1ª VT Itaguaí
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Tel: 2688-1690/ 98783-1002”*

O servidor Maurício Nogueira entrará em contato com o servidor Willian Christian e lhe dará notícia que a proposta já possui projeto de estudo em curso.

O servidor Luís Amauri Pinheiro de Souza solicitou que sejam divulgadas as regras para o uso do e-mail funcional a todos os servidores do Tribunal. O Comitê aprovou a proposta e designou o servidor Maurício Nogueira para providenciar a divulgação de todos os manuais do TRT aos servidores.

2)

Ofício do Exmo. Sr. Juiz Titular da 14ª VT/RJ.

Aos nobres colegas do COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU TRT 1ª REGIÃO

Colegas, na qualidade de Juiz Titular da 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro venho sofrendo a cerca de 1 ano um caso inusitado de perda de gratificação de função.

Desde 18/01/2017 vem reiteradamente solicitado à Presidência do Tribunal a designação de servidor para exercer a função gratificada de 2º Secretário de Audiências, sem resultado.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

O fundamento do indeferimento dos pedidos é a menção feita nos Ofícios Circulares CSJT.GP.SG.CFIN n° 23/2016 e 1/2017, ao argumento de que tais normas “...suspenderam as designações de todas funções que não estavam ocupadas em 31/03/2016 e permaneceram vagas em 31/12/2016, até ulterior deliberação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.”

Parece-me que a razão do indeferimento seria o fato de a função em questão ter permanecido vaga no período de 31/03/2016 a 31/12/2016, o que não corresponde à realidade.

De fato, o DCOPE, em resposta ao ofício da 14ª VT/RJ de 30/06/2016, informou “...que a função comissionada de Secretário de Audiências FC-4, da Décima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro encontrava-se vaga de 1º de janeiro de 2016 a 2 de maio de 2016 e permanece vaga desde 24 de novembro de 2016 até a presente data...” (Ofício SEP/CAP/DCOPE N° 242/2017, DE 21/06/2017), ou seja, no ano de 2016 a função comissionada esteve ocupada por 205 (duzentos e cinco) dias, ou seja, não se apresenta aquele que parecer ser o pressuposto e premissa dos Ofícios Circulares do CSJT 23/2016 e 1/2017, pois a função somente ficou vaga em pequenos intervalos de tempo, e em razão da movimentação de servidores da vara, no interesse dos mesmos e não da unidade.

O Fórum Trabalhista da Capital do Estado conta com 82 Varas, e ao que este juiz tem conhecimento, apenas e tão somente a 14ª Vara do Trabalho é que encontra impedimento à nomeação de servidor para a função de Assistência Secretário de Audiências.

Por outro lado, a prevalecer o indeferimento do pedido, em tempo algum, ou seja, JAMAIS a 14ª Vara contará com a função de 2º Secretário de Audiências, em uma situação inexplicável e contrária à lei e ao bom senso. Estamos a falar de serviço público, e assim o interesse público – no caso, do jurisdicionado – deve ser a meta de toda a estrutura judiciária, e não se concebe que o jurisdicionado da 14ª VT/RJ seja prejudicado por não contar a estrutura da Vara com função tão importante.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

Por tais fundamentos, e não tendo outro meio de ação, resolvi interpor, em 13/03/2018, Recurso Administrativo em face da decisão do Presidente.

Agora, peço encarecidamente a ajuda do Comitê, pois acredito que há um encontro de informações nos órgãos administrativos que assessoram a Presidência.

Antes último indeferimento já havia despachado diretamente com o nosso Presidente (juntamente com a colega Lívia Siciliano), ocasião em que fui muito bem atendido pelo Des. Zorzenon, que se mostrou sensível ao problema que estou enfrentando na 14ª Vara.

Ocorre que meu último pedido foi despachado pela Vice-Presidente, que se reportou à denegação dos pedidos anteriores.

Estou à disposição do Comitê para apresentar documentos ou prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Antecipadamente grato

Marco Antonio Belchior da Silveira

Juiz titular da 14ª VT/RJ

O Comitê solicitar ao Presidente do Tribunal que interceda junto ao CSJT, a recomposição da FC para que seja homenageado o princípio da isonomia, pois trata de única unidade judiciária que somente há uma função de secretário de audiências..

A Juíza Maria Thereza ratificou a informação sobre o problema, bem como o compromisso do Comitê em tentar resolvê-lo.

Será oficiado ao Presidente do Tribunal.

A seguir foram abordadas as matérias propostas pela Vara de Itaperuna.

- **SEGURANÇA DO FÓRUM TRABALHISTA DE ITAPERUNA** – *Instalação de detector de metais e de câmeras de vigilância da área externa. Trata-se de prédio próprio. Vigilantes trabalham das 07 h às 19 h de segunda a sexta. No turno da noite não há vigilância.*



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

Com a palavra a juíza titular da Vara do Trabalho de Itaperuna solicitou reforço na segurança. Acrescentou que o prédio é próprio e que à noite fica sem ninguém.

O presidente do Comitê informou que os detectores de metais serão instalados em todos os Fóruns do Estado do Rio de Janeiro, mas que não sabe em que ordem de atendimento está a Vara de Itaperuna. Informou que apurará a informação até o final da presente reunião. A seguir o Diretor Geral, por mensagem, informou que há previsão para 2018.

O Comitê oficiará ao Presidente do Tribunal solicitando atenção ao problema relatado.

- **2)REFRIGERAÇÃO DA CORREDOR DE ESPERA** - *Pedido de refrigeração data do ano de 2014. Na visita do Diretor da Secretaria-Geral, Judiciária – Fábio Petersen em 23.01.2018 foi cobrada solução para o problema. Em 01.02.2018 recebemos o ofício 009/2018 encaminhado pelo Sr. Fábio Petersen ao Diretor-Geral, Sr. Flávio Pires solicitando atenção especial à questão da refrigeração. Na data de 06.02.2018 recebemos e-mail da Srª Sandra Alves, diretora da Secretaria de Obras informando que a contratação da empresa para instalação do sistema de refrigeração estava sendo finalizada, com previsão de início dos trabalhos em março/2018 e finalização prevista para três meses após início. Até o momento a Vara do Trabalho não foi informada sobre o início da instalação.*

A juíza titular da Vara de Itaperuna informou que tal pedido encontra-se prejudicado.



- **3)RECEBIMENTO DE DOIS COMPUTADORES** – *A Vara do Trabalho de Itaperuna conta com dois estagiários de nível superior e passará pela Migração de processos físicos para o PJ-e a partir de 16.07.2018, justificando, assim, o envio de mais computadores para a Vara do Trabalho. Pedido foi feito pela Diretora de Secretaria em 14.03.2018 e respondido em 15.03.2015: “Informamos que não há previsão de fornecimento de micro para uso de estagiários.”*

O presidente do Comitê informou que os estagiários não podem trabalhar no PJe pois normalmente os estagiários de 2º grau possuem menos que 18 anos de idade e, por isso, não tem responsabilidade civil.

Informou, ainda, que as Varas foram consultadas sobre a preferência entre o estagiário de 2º Grau e de nível superior.

Quanto a destinação de mais computadores, informou que existe um padrão de distribuição de material de informática e, por isso, não será possível atender ao que foi solicitado.

- **4)AGILIDADE NAS SOLUÇÕES DOS ATENDIMENTOS HELP DESK** – *Chamados para atendimento relacionado com problemas de informática que necessitem visita do técnico demoram de duas a três semanas para serem concluídos, causando prejuízos ao bom andamento dos trabalhos na VT de Itaperuna.*

O presidente do Comitê orientou aos servidores da Vara a fazerem as solicitações através do link destinado à abertura de chamados.

Quanto à questão logística relativa à reposição de computadores e impressoras, o servidor Maurício Nogueira propôs a criação de depósitos intermediários no norte e no sul fluminense.



A proposta foi acolhida e será oficiado ao Presidente do Tribunal encaminhando a proposta.

- **5)REGISTRO DA IMPORTÂNCIA DO POSTO AVANÇADO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA PARA A REGIÃO** – *A Jurisdição de Itaperuna abrange 13 Municípios. O Município de Santo Antônio de Pádua dista aproximadamente 70 KM de Itaperuna. Trata-se de Zona Rural desprovida de transporte público eficiente, dificultando o acesso dos jurisdicionados. A área do PAV abrange cinco Municípios.*

A questão restou prejudicada.

A seguir, o presidente do Comitê esclareceu ao servidor Luís Amauri a questão das licenças da Microsoft e que ele recebeu, ou está por receber, a resposta escrita.

Com a palavra a juíza Maria Therez abordou a questão dos honorários periciais.

O Diretor da Secretaria-Geral Judiciária, Dr. Fábio Petersen Bittencourt, foi convidado a participar da reunião do Comitê. Com a palavra disse que o valor pago pelo TRT1 a título de honorários periciais deferidos pelos magistrados que concederam a gratuidade de justiça é de R\$ 1.220,00. Que o valor pago sob o mesmo fundamento no CSJT é de cerca de R\$ 1.528,00.

Que o valor pago, atualizado pelo IPCA-E é de aproximadamente R\$ 1.532,00 (RA 66/10).

Que, nos termos do §2º do Art. 1º da RA 66/10, o valor pode chegar à R\$ 4.597,14.

Relatou que o Presidente do CSJT o nomeou como Gerente Nacional do Sistema AJG .

Que hoje não existe sistema na Justiça do Trabalho que esteja conectado ao SIGEO e PJe.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

Que haverá proposta de alteração da RA 66/10 em face do valor baixo que lhe é atribuído.

Que, na comissão para qual foi nomeado gestor, há representantes dos Tribunais das 3ª, 4ª e 5ª Regiões, devendo estes representantes comparecer ao Rio de Janeiro para reunião sobre o tema nos dias 18, 19 e 20 de abril.

O Diretor da SGJ informou que o valor pago pelo Tribunal a título de honorários periciais não seja determinante para a realização ou não da perícia, pois há tribunais com volume de perícia dez vezes maior que o Rio de Janeiro.

O Diretor da SGJ solicitará autorização ao Presidente do Tribunal para encaminhar ofício circular às Varas do Trabalho informando o valor máximo para pagamento das perícias.

O Comitê oficiará ao Presidente do Tribunal solicitando que seja atualizado o valor mínimo para pagamento de perícia, conforme RA 66/10, atualizado o valor ali lançado e, caso deferido, que determine à SGJ que informe às Varas do Trabalho o novo valor.

Com a palavra a juíza Maria Thereza solicitou que seja instalada uma câmara na Rua do Lavradio para facilitar a saída dos veículos.

A juíza Mônica Rodrigues solicitou informações acerca do projeto e-carta.

O presidente do Comitê informou que não se trata simplesmente de assinar contrato, mas um trabalho entre os setores de informática de ambos os órgãos.

Acrescentou que há um estudo sobre o cartório do futuro e teceu comentários sobre a citação dos entes públicos da administração direta. Informou que está em andamento o projeto para a citação de entes públicos da administração indireta e, ainda, que está trabalhando com a citação eletrônica de grandes empresas.

Noticiou a audiência pública que ocorrerá no dia 08/06, na EJ 1 com grandes litigantes.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Comitê Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição
e-mail: comitevalorizacaoprimeirograu@trt1.jus.br

Em relação ao E-Carta, informou que o projeto está em construção e que a previsão, caso nada ocorra de diferente, é iniciar em Varas piloto no final de junho/2018.

A próxima reunião será oportunamente designada.

A reunião foi encerrada às 12:00 horas

Rio de Janeiro, RJ, 06 de abril de 2018.

